



MUNICÍPIO DE LAURO MULLER/SC
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

DADOS GERAIS

Requisitante:	Secretaria da Educação e do Esporte
Vinculado ao DFD:	05/2026

ESTUDO TÉCNICO

1. Descrição da necessidade:

Secretaria da Educação e dos Esportes necessita contratar empresa especializada para **executar serviços de aquisição, instalação, manutenção e reposição de vidros, espelhos e portas de vidro** em suas unidades escolares e demais dependências administrativas.

A necessidade decorre do **constante uso e desgaste natural** dessas estruturas, que frequentemente sofrem **danos, quebras ou deteriorações** em função do tempo, de impactos acidentais ou de condições climáticas, comprometendo a **segurança, a funcionalidade e a conservação dos espaços públicos**.

Diante disso, faz-se imprescindível dispor de **serviços especializados e contínuos**, capazes de realizar os reparos e substituições de forma imediata e adequada, utilizando **materiais de qualidade e mão de obra qualificada**, assegurando o cumprimento das normas de segurança e das especificações técnicas.

Assim, a contratação busca **garantir o pleno funcionamento das atividades escolares e administrativas**, mantendo os ambientes em condições adequadas de uso, preservando o patrimônio público e promovendo um ambiente seguro e acolhedor para toda a comunidade escolar.

2. Levantamento do mercado (alternativas):

Todos os itens foram cotados com profissionais da região, sendo assim, foi definido como solução o Registro de preço para a contratação dos referidos serviços, e após a assinatura do termo contratual podem ser realizadas contratações a qualquer momento, adquirindo-se apenas as quantidades necessárias e nas ocasiões próprias.

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Vidratti	Alumved	Alumi temper
01	Reposição de porta de entrada: vidro incolor, 10mm, temperado	un	1	850,00	920,00	900,00
02	Porta 4 folhas: 2 fixas + 2 móveis, vidro incolor, 10mm, temperado.	un	1	6.300,00	6.450,00	6.600,00
03	Puxadores em inox	un	4	175,00	202,50	400,00
04	Portão social em alumínio + cerca	un	1	2.600,00	2.850,00	2.820,00
05	Espelho, 4mm, prata + painel em MDF	un	2	1.185,00	1.265,00	1.250,00
06	Peças de vidro incolor, 4mm temperado	un	11	223,00	244,10	243,00
07	Janela 4 folhas, vidro incolor, 8mm temperado	un	1	1.559,90	1.830,00	1.600,00
08	Vidro canelado comum	un	3	60,00	80,00	77,00
09	Vidro incolor, 8mm temperado	un	1	350,00	430,00	420,00
10	Perfil U cavaleão, mão de obra e acessórios	un	104	40,38	43,07	44,00

11	Vidro incolor, 4mm, comum.	un	11	173,00	192,72	191,00
12	Mão de obra para mudar o lado da abertura de porta de vidro.	un	1	360,00	400,00	400,00

3. Descrição da solução adotada:

A solução adotada consiste na contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de aquisição, instalação, manutenção e reposição de vidros, espelhos e portas de vidro, abrangendo todas as unidades escolares e demais dependências vinculadas à Secretaria da Educação e dos Esportes.

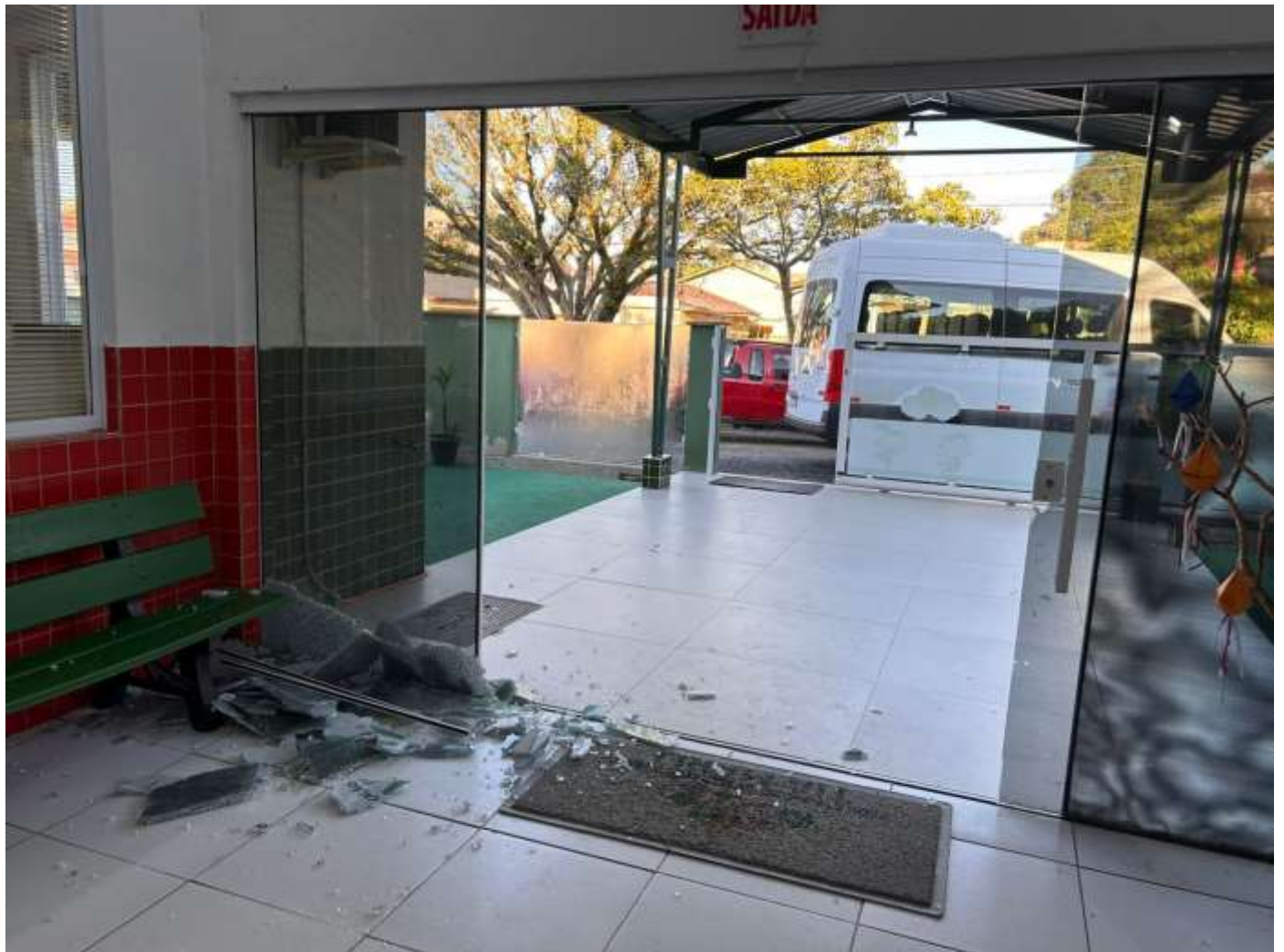
A empresa contratada será responsável por fornecer todos os materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra qualificada necessários à perfeita execução dos serviços, garantindo qualidade, segurança e durabilidade nas instalações realizadas.

Essa forma de contratação foi escolhida por se mostrar a alternativa mais eficiente e vantajosa para a Administração, permitindo que as demandas sejam atendidas de maneira rápida, padronizada e conforme as normas técnicas, evitando atrasos e assegurando a continuidade das atividades escolares.

Com essa solução, a Secretaria assegura agilidade nas manutenções, redução de riscos de acidentes e melhor conservação dos prédios públicos, contribuindo diretamente para um ambiente escolar mais seguro, funcional e bem estruturado.

Os materiais e serviços serão utilizados em algumas creches e no ginásio de esportes Nelson Righetto para tornar esses ambientes mais seguros e organizados.

A urgência do serviço se justifica pelo fato de uma porta ter quebrado e alguns espelhos e vidros estarem quebrados, fazendo com que o ambiente se torne extremamente perigoso para o convívio das crianças, pois a porta quebrada faz com que o acesso à escola fique totalmente aberto para a passagem de qualquer indivíduo, dificultando o controle da direção. Os vidros e espelhos quebrados oferecem risco, pois as crianças podem cair e se cortar com as peças quebradas, como também proporcionam falta de segurança pelo fato de as janelas não ficarem efetivamente fechadas. A Foto abaixo comprova um dos problemas acima citados.



4. Requisitos indispensáveis da contratação:

A solução adotada consiste na contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de aquisição, instalação, manutenção e reposição de vidros, espelhos e portas de vidro, abrangendo todas as unidades escolares e demais dependências vinculadas à Secretaria da Educação e dos Esportes.

A empresa contratada será responsável por fornecer todos os materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra qualificada necessários à perfeita execução dos serviços, garantindo qualidade, segurança e durabilidade nas instalações realizadas.

Essa forma de contratação foi escolhida por se mostrar a alternativa mais eficiente e vantajosa para a Administração, permitindo que as demandas sejam atendidas de maneira rápida, padronizada e conforme as normas técnicas, evitando atrasos e assegurando a continuidade das atividades escolares.

Com essa solução, a Secretaria assegura agilidade nas manutenções, redução de riscos de acidentes e melhor conservação dos prédios públicos, contribuindo diretamente para um ambiente escolar mais seguro, funcional e bem estruturado.

5. Estimativa das quantidades a serem contratadas:

Item	Especificação	Unid.	Quant.
01	Reposição de porta de entrada: vidro incolor, 10mm, temperado	un	1
02	Porta 4 folhas: 2 fixas + 2 móveis, vidro incolor, 10mm, temperado.	un	1
03	Puxadores em inox	un	4
04	Portão social em alumínio + cerca	un	1
05	Espelho, 4mm,prata + painel em MDF	un	2
06	Peças de vidro incolor, 4mm temperado	un	11
07	Janela 4 folhas, vidro incolor, 8mm temperado	un	1
08	Vidro cancelado comum	un	3
09	Vidro incolor, 8mm temperado0	un	1
10	Perfil U cavaleão, mão de obra e acessórios	un	104
11	Vidro incolor, 4mm, comum.	un	11
12	Mão de obra para mudar o lado da abertura de porta de vidro.	un	1

6. Estimativa do valor da contratação:

O valor do serviço apurado mediante a realização de pesquisa inicial de preço, com as empresas do ramo, sendo o valor global estimado para a aquisição do referido serviço será de **R\$ 23.865,42 (vinte e três mil oitocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e dois centavos)**

7. Parcelamento ou não da solução (forma de julgamento):

A forma de julgamento é menor preço por item, considerando a proposta que gere melhor economia para a administração municipal.

8. Contratações correlatas e/ou interdependentes:

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.



9. Alinhamento com o PCA – Plano de Contratações Anual:

Justificativa da ausência: O Município de Lauro Muller não instituiu, até a presente data, o Plano de Contratações Anual. Assim, impossibilitando o alinhamento desta demanda com o referido plano.

10. Resultados pretendidos:

Com a contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de vidros, pretende-se garantir a adequada manutenção das edificações públicas, assegurando condições de **segurança**, funcionalidade e conforto aos usuários dos espaços.

Espera-se, ainda, a substituição e instalação correta dos vidros, em conformidade com as especificações técnicas exigidas, reduzindo riscos de acidentes, prevenindo danos às estruturas e assegurando a continuidade das atividades escolares e administrativas.

Como resultado final, busca-se a melhoria das condições físicas dos ambientes, o atendimento às normas de segurança aplicáveis e a otimização do gasto público, mediante a adoção de solução técnica adequada, eficiente e economicamente vantajosa para a Administração.

11. Providências a serem adotadas:

Através deste estudo constatou-se que não será necessário adaptações ou providências adotadas.

12. Possíveis impactos ambientais:

Visando evitar os possíveis impactos ambientais, a Contratada deverá observar os critérios e procedimentos de acordo com o que prevê o art. 5º da Instrução Normativa nº 01/2010 do Guia Nacional de Licitações Sustentáveis 2021.

- I – que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;
- II – que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- III – que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;
- IV – que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

13. Adequação da forma de contratação:

TERMO CONTRATUAL (AQUISIÇÃO DE BENS/MATERIAIS)

Esta demanda será formalizada por meio de Termo Contratual, pois trata-se de demanda com quantidades certas a serem adquiridas e por um período previamente determinado, ou ainda por ser objeto de fornecimentos contínuos, ocasião em que a lei de licitação permite a manutenção do contrato por prazo máximo decenal, caso seja demonstrada a vantajosidade de tal continuação, conforme disposto nos artigos nº 106 e nº107 da Lei Federal 14.133/2021.

14. Adequação da forma de julgamento e critérios de seleção:

Para a definição da modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, com o objetivo de selecionar a proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, esta equipe de planejamento solicitou apoio técnico da gerência de compras do município, por ser matéria de conhecimento específico de profissionais que atuam nesta área, que assim definiu:

14.1. Modo de disputa

Aberto:

Justificativa: de acordo com o Decreto Municipal nº 184/2023, serão adotados, para licitações com critério de julgamento por menor preço ou maior desconto, os modos de disputa descritos nos artigos 22 a 25 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022. A combinação desses modos de disputa foi baseada na referida Instrução Normativa e, assim como as demais formas de combinação, tem por objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

14.4. Intervalo mínimo

MENOR PREÇO POR ITEM

Justificativa: o intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta, foi definido com base no Art. 22, §2º da IN



SEGES/ME nº 73/2022. A adoção de percentual se deu, pois, a forma parametriza e equaliza os intervalos de lances para todos os itens do processo, objetivando a instrução processual, pois não há necessidade de definir o valor do intervalo item a item e dinamizando também a etapa de lances por ser um percentual de fácil cômputo para o licitante

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DO ESTUDO

X	Esta equipe de planejamento declara VIÁVEL a contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar – ETP, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021.
	Esta equipe de planejamento declara INVIÁVEL a contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar – ETP, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021. (JUSTIFICAR)

Lauro Muller/SC, 29/01/2026.

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

V56

DP4

GKR

J6D